

Termos de Uso do Aplicativo de Gestão de Afiliados (Parceirando)

Leia com atenção os nossos Termos de Adesão e conheça todas as regras para participar do Aplicativo de Afiliados (Parceirando).

CONTRATO PARTICULAR DE ADESÃO AO APPLICATIVO DE GESTÃO DE AFILIADOS (PARCEIRANDO)

São partes deste instrumento, de um lado, Parceirando, com sede no Estado PR, Avenida Jaime Reis, 30, conjunto 12, Curitiba, neste ato representada na forma de seu Estatuto Social, doravante denominada simplesmente APPLICATIVO e, do outro, o AFILIADO, Pessoa Física ou Jurídica, doravante designado simplesmente AFILIADO. E por fim o TERCEIRO que são sites/lojistas cadastrados no APPLICATIVO cujo negociação com o AFILIADO.

Doravante denominadas, em conjunto, “PARTES” e, individualmente, “PARTE”;

Ao aderir ao Aplicativo, o AFILIADO e o TERCEIRO expressa a aceitação plena e sem reservas de todas as responsabilidades, deveres e obrigações contidas nestes Termos de Uso. Fica certo, desde já, que todos os demais avisos, regulamentos e instruções do APPLICATIVO integram e complementam os presentes TERMOS DE USO, no que não divergirem do presente instrumento.

CONSIDERANDO QUE:

I. O Parceirando é proprietário do domínio de Internet www.parceirando.com.br e todos subdomínios www.parceirando.com.br

II. O AFILIADO deseja disponibilizar, compartilhar links e cupom do TERCEIRO, onde os mesmos geram comissões.

RESOLVEM as PARTES celebrar o presente Termo de Uso do Aplicativo (Parceirando), doravante denominado “TERMO DE USO”, que se regerá pelas seguintes cláusulas e Condições:

CLÁUSULA 1^a - DO OBJETIVO DO PROGRAMA

1.1 O objetivo do APLICATIVO é a administração/ gestão de vendas e comissões geradas através dos links e cupom disponibilizado pelo TERCEIRO para o AFILIADO.

Em contrapartida pela divulgação, o AFILIADO fará jus ao comissionamento pelas vendas efetivamente realizadas através dos links e cupom, observando-se as Políticas de Parceria vigentes no contrato de cada TERCEIRO, das quais o AFILIADO tem plena ciência. O APLICATIVO poderá trabalhar com as informações referentes ao AFILIADO, tais como tratativas, relatórios, ranqueamento e acesso exclusivo a informações pertinentes ao AFILIADO. O TERCEIRO está ciente das funcionalidades contratadas referente ao APLICATIVO. O APLICATIVO não tem nenhuma obrigação de desenvolver, aprimorar novas funcionalidades que atendam o TERCEIRO. O TERCEIRO está de acordo com os planos contratados, obedecendo assim as regras individuais de cada, podendo ser necessário alteração de Upgrade ou Downgrade de plano, conforme regras.

1.2 O Parceirando não tem relação com as divulgações realizadas por afiliados, a estratégia de marketing é individual do lojista. O Parceirando é um aplicativo de gestão de performance de desempenho de afiliados e não um aplicativo de promoção de vendas.

CLÁUSULA 2^a - DO REGISTRO NO APLICATIVO

2.1. O AFILIADO declara que leu e concorda com todos os termos e condições previstos neste instrumento.

2.2. Para participar do Programa, o AFILIADO deve preencher corretamente, no site www.parceirando.com.br, as informações solicitadas na página de cadastro.

2.3. A partir do cadastro, ou do recebimento do contrato, o APLICATIVO e parceiros procederão com a checagem dos dados cadastrados pelo AFILIADO.

2.3.1 O AFILIADO não poderá cadastrar-se com informações de propriedade de terceiros ou falsas.

2.4. Sendo o AFILIADO aprovado pelos sites do TERCEIRO, o mesmo encaminhará para o AFILIADO e-mail com o código de afiliado e o login e senha para acesso ao site

www.parceirando.com.br que regerá a parceria e permitirá ao AFILIADO acessar e utilizar os materiais e informações disponíveis na Página de Afiliados (links, cupom, banco de imagens, instruções para montagem da página, produtos para afiliados, relatório de vendas e cadastro), observadas as Políticas de Parceria estabelecidas para o APPLICATIVO, cujo conteúdo o AFILIADO declara, desde já, conhecer.

2.4.1. Ao utilizar o APPLICATIVO ou qualquer serviço relacionado, o AFILIADO é responsável por manter a confidencialidade de sua conta e senha e por restringir o acesso ao seu computador, sendo responsabilizado por todas as atividades que ocorram com sua conta ou sua senha.

2.5. O site do TERCEIRO reserva-se do direito de não aprovar o cadastro do AFILIADO ou excluí-lo do APPLICATIVO na hipótese de divulgação de qualquer material, imagem ou conteúdo em discordância com as suas Políticas de Parceria, ou conteúdo que:

- (a) promova qualquer material pornográfico;
- (b) promova, incite ou induza qualquer forma de violência;
- (c) promova, incite ou induza o porte de armas de fogo e/ou armas letais;
- (d) promova, incite ou induza qualquer forma de discriminação, seja racial, sexual, social, religiosa, de idade ou de nacionalidade;
- (e) promova atividades ilegais;
- (f) viole direitos autorais ou de propriedade intelectual, como download de filmes, músicas, livros, games, softwares, entre outros;
- (g) altere, apague e/ou corrompa dados e informações de terceiros;
- (h) transmita ou envie arquivos com vírus de computador, com conteúdo invasivo, destrutivo ou que cause danos temporário ou permanente nos equipamentos de outros meios eletrônicos e/ou de seus clientes;
- (i) utilize materiais que contenham qualquer vírus, worms, malware e outros programas de computador que possam causar danos as plataformas do TERCEIRO ou a seus usuários e prestadores de serviços;
- (j) use endereços de computadores, de rede ou de correio eletrônico falso.

2.9. O AFILIADO é responsável pela atualização permanente de seus dados cadastrais no APPLICATIVO, resguardada a alteração do CPF e/ou CNPJ e da URL cadastrados, que não poderão ser alterados em hipótese alguma.

2.10. Caso o AFILIADO possua mais de uma URL e queira incluí-la no APLICATIVO, deverá efetuar um novo cadastro, de forma a obter um Código de Afiliado (REFERENCIA) diferente para cada URL.

2.11. Após o cadastro no APLICATIVO, o AFILIADO deverá manter seus dados bancários sempre atualizados, vez que estes serão utilizados para o processo de pagamento (REALIZADO ÚNICA E EXCLUSIVAMENTE PELO SITE/LOJISTA/TERCEIRO).

2.11.1. O AFILIADO declara desde já estar ciente de que suas comissões não serão pagas caso os dados bancários informados no cadastro não estejam corretamente preenchidos e/ou desatualizados até o último dia útil do mês de realização da venda. Desta forma, a comissão será acumulada para o faturamento do mês seguinte.

2.11.2. O APLICATIVO não se responsabiliza por pagamentos de comissões não realizados em razão de dados cadastrais incompletos.

2.11.3. O APLICATIVO não se responsabiliza por pagamentos de comissões que é de responsabilidade única e exclusivamente do TERCEIRO.

CLÁUSULA 3^a - DAS CARACTERÍSTICAS DO APLICATIVO DE AFILIADOS (PARCEIRANDO)

3.1. O AFILIADO declara-se ciente que a Plataforma www.parceirando.com.br é de propriedade exclusiva da PARCEIRANDO/APLICATIVO; portanto, sua adesão ao APLICATIVO não constitui relação comercial ou jurídica com os Sites Parceiros, vinculando-o somente ao TERCEIRO.

CLÁUSULA 4^a - DO CADASTRAMENTO NO APLICATIVO

4.1. Para começar o processo de cadastramento no APLICATIVO, será necessário que o potencial AFILIADO ingresse no Site <https://parceirando.com.br/global/home>, onde deverá completar o formulário de cadastro, sinalizando o interesse em aderir ao APLICATIVO.

4.2. Uma vez cadastrado, o AFILIADO deverá aguardar que o cadastro seja validado e confirmado pelo TERCEIRO.

4.3. Caso o cadastro seja aprovado, o TERCEIRO fornecerá um link do APLICATIVO ou cupom que será de uso exclusivo do AFILIADO para divulgação do TERCEIRO, bem como o login e senha para acesso ao site www.parceirando.com.br que será responsável por administrar as vendas provenientes do link ou cupom do AFILIADO, o qual se requererá obrigatoriamente, se declare cliente e concorde com os termos e condições do APLICATIVO bem como, o presente TERMOS DE USO.

CLÁUSULA 5^a - DAS COMISSÕES DEVIDAS AO AFILIADO

5.1. O AFILIADO fará jus às comissões, sobre o valor líquido da venda dos produtos adquiridos pelo visitante direcionando AFILIADO ao TERCEIRO, conforme previamente acordado via e-mail e ou contrato no momento de validação do cadastro.

5.2. As comissões geradas pelos links de compartilhamento ou cupom, serão de responsabilidade fiscal única e exclusivamente do TERCEIRO, o APLICATIVO não faz nenhuma transação financeira, somente o controle para o TERCEIRO.

5.3. As comissões geradas deverão ser quitadas pelo TERCEIRO, antes do cancelamento do APLICATIVO, caso ocorra. A não quitação, que é responsabilidade do TERCEIRO, poderá acarretar em cobrança por parte do APLICATIVO, com juros, protesto e correção monetária.

CLÁUSULA 6^a - DEMAIS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

6.1 São obrigações do AFILIADO:

(a) Cumprir com rigor todas as cláusulas e determinações acordadas pelos presentes TERMOS DE USO e demais Políticas do APLICATIVO;

(b) Cadastrar-se na Plataforma do APLICATIVO (disponível no website

<https://parceirando.com.br/global/home>), informando corretamente seus dados pessoais, assim como os dados do SITE DO AFILIADO e de seu domínio;

(c) Respeitar as normas estabelecidas nas políticas antifraude e de veiculação de conteúdos e comércio ilegais;

- (d) Respeitar por si, seus representantes, prepostos e terceiros que tenham acesso por seu intermédio, todos os programas, marcas, sistemas, códigos e demais bens materiais de propriedade do TERCEIRO e de seus parceiros;
- (f) Não utilizar ou permitir que sejam utilizados quaisquer meios fraudulentos ou artificiais que gerem vendas e/ou receitas para o AFILIADO em decorrência do objeto deste contrato;
- (g) Cadastrar corretamente as informações pertinentes a seu perfil, contendo informações verdadeiras sobre sua pessoa, em hipótese alguma fornecer dados de terceiros.
- (h) Estar de acordo com as configurações/funcionalidades do APLICATIVO, compartilhando suas informações comuns entre outro(s) TERCEIRO. Tais como a funcionalidade Afiliados Globais, que é customizável dentro do perfil do AFILIADO.
- (i) Não espalhar, confundir usuários através de fake news sobre o APLICATIVO, resultando em processo por calúnia e difamação, caso necessário, se não houver acordo amigável em ambas as partes comprovado a negligência desta cláusula.

6.2 São obrigações do TERCEIRO:

- (a) Disponibilizar as ferramentas necessárias para a divulgação de seus produtos e/ou serviços para o AFILIADO;
- (b) Controlar, por meio de programas específicos, o número de vendas que implique em remuneração ao AFILIADO;
- (c) Disponibilizar espaço próprio no site parceirando.com.br para que o AFILIADO possa consultar seus extratos de movimentação de vendas do mês de apuração e respectivos valores devidos ao AFILIADO.
- (d) Estar de acordo com as configurações/funcionalidades do APLICATIVO, estar ciente que as informações do AFILIADO podem ser compartilhadas entre TERCEIRO(S). Tais como a funcionalidade Afiliados Globais, que é customizável dentro do perfil do AFILIADO e é única exclusivamente preenchida pelo AFILIADO.
- (e) Em hipótese alguma, utilizar/compartilhar dados de AFILIADO(S) para campanhas, leads, envio de divulgações por outras ferramentas que não sejam o APLICATIVO.

6.3. O APLICATIVO declara não ter qualquer responsabilidade sobre o conteúdo do

TERCEIRO e se reserva o direito de, a qualquer momento, deixar de exibir seus banners, links e outras formas de publicidade no AFILIADO e, por consequência, cancelar a afiliação caso, subjetivamente ou não, entenda que o AFILIADO

- (i) não seja compatível com regulamentos;
- (ii) promova ou tenha conteúdos ilícitos ou contrários à moral e aos bons costumes, tais como, sem limitação, o que tenha qualquer relacionamento ou conotação com pedofilia ou conteúdo de cunho erótico ou sexual envolvendo menores, que promova a violência de qualquer tipo, a discriminação de qualquer tipo, atividades ilegais como tráfico de drogas, terrorismo, racismo, violência, discriminação ou qualquer outra forma que viole ou contribua para a violação à proteção de direitos de propriedade intelectual, pirataria de software etc., ou;
- (iii) adote comportamento fraudulento ou contrário à boa-fé contratual.

6.4. Na ocorrência do disposto na Cláusula 6.3 acima, o TERCEIRO e o APLICATIVO poderá, a seu exclusivo critério e a qualquer momento, rescindir este Instrumento junto ao AFILIADO, e consequentemente sua afiliação ao PROGRAMA, devendo o AFILIADO remover todos os aplicativos e links instalados no TERCEIRO em decorrência deste contrato, independentemente de comunicação prévia, não gerando ao AFILIADO nenhum direito a perdas e danos, prejuízos, indenização, lucro cessante ou qualquer outra classe de ressarcimento.

CLÁUSULA 7^a - DA EXTINÇÃO

7.1. Este contrato poderá ser denunciado unilateralmente por qualquer das PARTES, sem motivo e com um aviso prévio de 5 (cinco dias) úteis, mediante comunicação. Os Anexos a estes TERMOS DE USO poderão ser terminados, em igual prazo e procedimento, sem prejuízo da vigência deste instrumento. Contudo, uma vez terminado este instrumento, todos os Anexos dar-se-ão como rescindidos.

7.2. Este TERMOS DE USO estarão rescindidos automaticamente, sem necessidade de notificação, caso qualquer das PARTES requeira sua recuperação judicial ou extrajudicial, ou ainda tiver sua falência decretada judicialmente.

7.3. Este contrato poderá ser rescindido, de pleno direito, imediata e independentemente de notificação judicial ou extrajudicial, uma vez verificada a infração de qualquer de suas cláusulas. Nesta hipótese, o AFILIADO arcará com uma multa compensatória equivalente ao valor igual ao da última comissão mensal apurada, sem prejuízo de eventuais perdas e danos.

7.4. Também ensejará a rescisão do presente contrato, sem a incidência de penalidade, a ocorrência de caso fortuito ou força maior conforme definição legal expressa no Código Civil Brasileiro, que impeçam a continuidade do APLICATIVO por prazo superior a 30 (trinta) dias.

7.5. O APLICATIVO poderá encerrar o contrato se alguma da (s) cláusula (s) for infringida(s), pelo AFILIADO ou TERCEIRO, resultando assim na desinstalação do APLICATIVO, PROCEDENDO no não funcionamento do mesmo, se alguma comissão estiver em aberto, é de única e exclusiva responsabilidade do TERCEIRO a quitação, podendo assim ser gerada fatura em pelo APLICATIVO com os respectivos valores, multa e correção monetária.

7.6. O APLICATIVO pode encerrar o contrato a qualquer momento, por qualquer motivo, seja ele justificado ou não, desinstalando e desativando o funcionamento do APLICATIVO adquirido pelo TERCEIRO. Nessa situação, o APLICATIVO se compromete a reembolsar o uso parcial do mês vigente ao TERCEIRO.

CLÁUSULA 8^a - SUCESSÃO

8.1. O presente contrato obriga as PARTES contratantes, seus herdeiros e sucessores, sendo certo que qualquer sucessão ou alteração no quadro societário ou na forma societária das PARTES contratantes não afetará a manutenção da relação jurídica estabelecida.

CLÁUSULA 9^a - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. O não exercício por qualquer das PARTES de quaisquer direitos ou faculdades que lhes sejam conferidos por estes TERMOS DE USO ou pela Lei, bem como a eventual tolerância contra infrações contratuais cometidas pela outra PARTE, não importará em renúncia a qualquer dos seus direitos contratuais ou legais, novação ou alteração de cláusulas deste contrato, podendo a PARTE, a seu exclusivo critério, exercê-los a qualquer momento.

9.2. O presente contrato é firmado pelas PARTES, que concordam expressamente com os termos aqui ajustados, obrigando-se mutuamente pelos direitos e obrigações decorrentes do mesmo, bem como, eventualmente, seus sucessores, a qualquer título.

9.3. O TERCEIRO está ciente do(s) plano(s) contratado(s) no início da utilização do

APLICATIVO e suas eventuais cobranças junto ao plano + eventuais cobranças (por pedido e ou porcentagem de vendas), caso exista, com cobrança pré definida na data estipulada pelo APLICATIVO.

9.4. O TERCEIRO está ciente do(s) plano(s) contratado(s) no início da utilização do aplicativo e que os mesmos podem sofrer atualizações ou novos planos a serem adquiridos.

9.5 O APLICATIVO pode alterar/adicionar novas cláusulas caso necessário.

9.6 O APLICATIVO pode criar ou alterar planos existentes, sem ou com aviso prévio.

CLÁUSULA 10ª - ADICIONAIS

10.1 LGPD (Lei Geral de Proteção de Dados)

1. O APLICATIVO por si e por seus colaboradores e afiliados, obriga-se a atuar no presente Contrato em conformidade com a Legislação vigente sobre Proteção de Dados Pessoais e as determinações de órgãos reguladores/fiscalizadores sobre a matéria, em especial a Lei 13.709/2018, além das demais normas e políticas de proteção de dados de cada país onde houver qualquer tipo de tratamento dos dados dos clientes, o que inclui os dados dos clientes e afiliados desta. No manuseio dos dados a APLICATIVO deverá:

(i) Manter e utilizar medidas de segurança administrativas, técnicas e físicas apropriadas e suficientes para proteger a confidencialidade e integridade de todos os dados pessoais mantidos ou consultados/transmitidos eletronicamente, para garantir a proteção desses dados contra acesso não autorizado, destruição, uso, modificação, divulgação ou perda accidental ou indevida.

(ii) Garantir, por si própria ou quaisquer de seus empregados, prepostos, sócios, diretores, representantes ou terceiros contratados, a confidencialidade dos dados processados, assegurando que todos os seus colaboradores prepostos, sócios, diretores, representantes ou terceiros contratados que lidam com os dados pessoais sob responsabilidade do TERCEIRO aceitando este termo de uso, acordam com termo de Confidencialidade com o APLICATIVO.

2. Os dados pessoais não poderão ser revelados a terceiros por parte do TERCEIRO, com exceção da prévia autorização do APLICATIVO, quer direta ou indiretamente, seja mediante a distribuição de cópias, resumos, compilações, extratos, análises, estudos ou outros meios que contenham ou de outra forma reflitam referidas Informações.

2.1 Caso o APLICATIVO seja obrigado por determinação legal a fornecer dados pessoais a uma autoridade pública, deverá informar previamente o TERCEIRO para que esta tome as medidas que julgar cabíveis.

2.2. O TERCEIRO não pode, exportar e divulgar informações pertinentes a AFILIADOS ou utilizar os dados dos mesmos como fonte de dados para qualquer motivo.

2.3 O APLICATIVO deverá notificar o TERCEIRO em até 24 (vinte e quatro) horas a respeito de:

(i) Qualquer não cumprimento (ainda que suspeito) das disposições legais relativas à proteção de Dados Pessoais pelo TERCEIRO, seus funcionários, ou terceiros autorizados;

2.4 O TERCEIRO será integralmente responsável pelo pagamento de perdas e danos de ordem moral e material, bem como pelo ressarcimento do pagamento de qualquer multa ou penalidade imposta ao APLICATIVO e/ou a terceiros diretamente resultantes do descumprimento pelo TERCEIRO de qualquer das cláusulas previstas neste capítulo quanto a proteção e uso dos dados pessoais.

Das Condições de Pagamento de Mensalidades e Comissões

Objeto de Cobrança O contratante (lojista) se compromete a pagar uma mensalidade fixa pela utilização dos serviços do Parceirando. Adicionalmente, ao término de cada mês, o lojista deverá efetuar o pagamento de uma comissão, que pode ser calculada de duas maneiras:

1. Um percentual sobre o faturamento total gerado por afiliados.
2. Um valor fixo por cada pedido gerado através dos afiliados.

Determinação dos Pedidos Gerados: Serão considerados para fins de comissão todos os pedidos gerados por afiliados e contabilizados pelo Parceirando, incluindo aqueles que porventura venham a ser cancelados após sua geração.

Cálculo da Comissão: A taxa de comissão (percentual ou fixa por pedido) a ser aplicada será determinada conforme a tabela de valores/assinaturas vigente no momento da contratação do serviço pelo lojista. Este valor pode ser um percentual do faturamento gerado por afiliados ou um valor fixo por pedido, dependendo da opção escolhida pelo contratante no início do contrato respeitando a vigência da tabela de valores e assinaturas disponíveis no momento da contratação.

Política de Pagamento

- **Pagamento Mensal Fixo:** Independentemente do faturamento gerado, a mensalidade fixa será cobrada conforme o valor acordado no contrato.
- **Comissão sobre Faturamento:** No caso de escolha pela comissão percentual, o valor devido será calculado multiplicando-se o faturamento gerado pelos afiliados pelo percentual acordado. Se este valor for inferior ao pagamento mensal fixo, o lojista deverá pagar a mensalidade fixa. Se o valor da comissão exceder o pagamento fixo, o lojista será cobrado através de fatura adicional pela diferença.
- **Comissão Fixa por Pedido:** Se a opção por um valor fixo por pedido gerado for escolhida, o total de comissões será a soma dos valores fixos de todos os pedidos gerados no mês.

Ajuste de Valores: A tabela de comissões pode ser ajustada periodicamente pelo Parceirando, sendo esses ajustes comunicados previamente aos lojistas. A cobrança será sempre baseada na tabela vigente no momento da contratação ou de qualquer renovação de contrato subsequente.

Cláusula 11ª - DA INADIMPLÊNCIA

11.1 No caso de não pagamento da assinatura do APPLICATIVO pelo TERCEIRO na data de vencimento, incidirão correção monetária, juros de 1% ao mês ou outra taxa legalmente permitida, e multa de 5%. Essa inadimplência poderá levar ao protesto do título, inscrição do nome do responsável no Serviço de Proteção ao Crédito (SPC), além de possibilitar a cobrança judicial ou extrajudicial. Em tal circunstância, o APPLICATIVO poderá suspender imediatamente a prestação do serviço, considerando-se o contrato rescindido caso não ocorra a quitação dos valores devidos dentro de 15 dias corridos após o vencimento. Não serão efetuadas devoluções de valores referentes às mensalidades ou pedidos já processados.

11.2 Similarmente, o não pagamento das faturas geradas por pedidos mensais, conforme o valor por pedido previamente contratado, resultará na aplicação de correção monetária, juros de 1% ao mês ou outra taxa legalmente admitida, e multa de 2%. Esta inadimplência também poderá levar ao protesto do título e inscrição no SPC, além de cobrança judicial ou extrajudicial. O APPLICATIVO reserva-se o direito de

suspender a prestação de serviços imediatamente, podendo rescindir o contrato caso a quitação não ocorra dentro de 15 dias corridos após a data de vencimento. Valores já faturados não serão devolvidos.

11.3 Todas as despesas com custas de cartório e baixa de protesto decorrentes do não pagamento serão de responsabilidade do TERCEIRO.

11.4 Serão realizadas três tentativas de cobrança para o valor devido referente à contratação e à recorrência mensal do débito da assinatura. As notificações de cobrança serão enviadas utilizando os contatos cadastrados no perfil do TERCEIRO. Caso não haja retorno do TERCEIRO sobre a inadimplência após essas tentativas, a assinatura será automaticamente cancelada pela operadora de pagamentos e não poderá ser reativada nas condições anteriores. É essencial que quaisquer negociações ou contatos para quitação dos valores devidos ocorram antes da efetivação do cancelamento. Na ocorrência da primeira falha no débito, o APLICATIVO poderá imediatamente suspender ou bloquear os acessos. Caso não se receba retorno após até três tentativas de débito e notificação ao cliente, o APLICATIVO poderá proceder ao cancelamento imediato da assinatura.

Cláusula 12^a - CIVIL E PENAL

DOS DEVERES CIVIS O TERCEIRO: se responsabiliza por respeitar e cumprir todos os direitos sociais de outras pessoas relacionadas ao APLICATIVO, podendo na violação desta, o presente contrato ser rescindido imediatamente sem a necessidade de aviso prévio não sendo passível de reembolsos sendo comprovada a Violação desta. Poderá também responder civil e criminalmente por tais atos. Os códigos Civil e Penal, bem como o entendimento pacificado do Superior Tribunal de Justiça, protegem as pessoas jurídicas contra ofensas à sua honra, sendo possível que a empresa ajuíze ação em face de clientes que eventualmente a difamem.

ATENDIMENTO: Qualquer linguagem ofensiva, chula ou agressiva praticada pelo TERCEIRO em qualquer canal de atendimento do APLICATIVO resultará em medidas cabíveis, tais como processo por calúnia e difamação e suspensão imediata dos serviços prestados pelo APLICATIVO, não sendo passível de reembolsos pela usabilidade de servidores, suporte e funcionalidades do APLICATIVO.

Cláusula 13^a - PLATAFORMAS

1) NuvemShop: Integração nativa, sem restrições de funcionamento

2) Shopify: Integração nativa, com ressalvas para checkouts não homologados pela Shopify, o APLICATIVO garante somente vendas provenientes de CUPOM cadastrados no APLICATIVO após criação Shopify.

Cláusula 14 - Dos Resultados/Performance e Conduta

14.1 Análise de Performance: O APLICATIVO realiza análises internas periódicas para avaliar a performance dos AFILIADOS e TERCEIROS em relação ao planejamento e estratégias de marketing internas. Caso seja constatado que o desempenho do AFILIADO ou do TERCEIRO não atenda às expectativas mútuas, e se identifique que a falta de estrutura mínima de planejamento e marketing por parte do AFILIADO ou TERCEIRO é uma causa contínua para resultados insatisfatórios, o APLICATIVO reserva-se o direito de rescindir ou cancelar o contrato de assinatura.

14.2 Conduta: A boa-fé é um requisito essencial para a manutenção do relacionamento entre o AFILIADO, o TERCEIRO e o APLICATIVO. Na ocorrência de condutas que evidenciem má-fé por parte do AFILIADO ou do TERCEIRO, tais como manipulação de resultados, uso indevido da plataforma, divulgação de informações falsas, ou qualquer outra ação que contrarie os princípios éticos e legais, o APLICATIVO poderá proceder com a rescisão imediata do contrato. Adicionalmente, tais condutas resultarão na impossibilidade de futuras contratações com o APLICATIVO.

14.3 Proteção Legal e Rescisão: As decisões de rescisão baseadas nesta cláusula serão tomadas em conformidade com as leis aplicáveis e com o devido processo legal. O APLICATIVO se compromete a comunicar ao AFILIADO ou ao TERCEIRO as razões da rescisão, proporcionando, quando possível, a oportunidade para que as irregularidades sejam sanadas antes de uma rescisão definitiva.